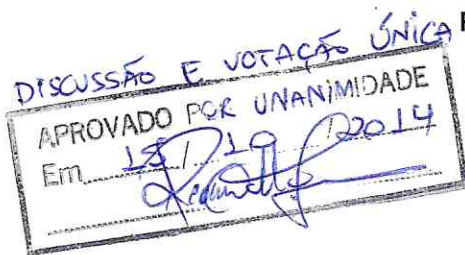




Prefeitura Municipal de Castro



PROJETO DE LEI Nº 456/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.259,19 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 78.259,19 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 78.259,19

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 78.259,19

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO AOS 5% SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado em 18/10/2014

Em 07 de 10 de 2014

Às 15:16 hrs. Ass: *[Assinatura]*

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 10 / 2014

Até 20 / 10 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.259,19 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit financeiro para assegurar despesas referente a folha de pagamento no mês de outubro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**